



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº7050 - Fls.205

À SMA,

Trata-se de procedimento de “CONTRATAÇÃO DIRETA”, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei nº14.133/2021, para a aquisição de medicamentos, em cumprimento da decisão judicial de fls.41/42 proferida no bojo dos autos do processo eletrônico nº0001040-23.2025.8.26.0428, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Paulínia.

O Termo de Referência com as especificações técnicas do objeto foi apresentado às fls.62/67.

A Requisição de Compras nº211/2025 foi juntada às fls.73.

Mapa comparativo de preços às fls.74.

Nova juntada do Termo de Referência às fls.75/80.

Nota de Reserva juntada às fls.177.

Minuta do contrato às fls.180/187.

A D. Procuradoria do Município condicionou a viabilidade jurídica da contratação direta à justificativa para a escolha dos fornecedores específicos para o pedido de orçamento no caso concreto.

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou esclarecimentos às fls.204.

GP, 22/05/2025

Carolina Canhassi Pereira

Diretora do Departamento de Gestão

Documental

RATIFICO, integralmente, o parecer jurídico de fls.192/199 e **AUTORIZO**, na forma da lei e da minuta de fls.180/187, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei nº14.133/2021, a contratação direta da empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº12.420.164/0005-80, para aquisição do medicamento SUP – MESALAZINA 1000 MG, em favor de “J.T.”, no valor unitário de R\$14,88 (quatorze reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$5.416,32 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), correspondente a 364 (trezentas e sessenta e quatro) unidades, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, em razão de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo eletrônico nº0001040-23.2025.8.26.0428, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Paulínia, conforme manifestação supra.

Providencie o necessário.

GP, 22/05/2025.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal